

PORTARIA Nº 671/2016

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER retorno as atividades normais, a pedido, a Servidora MEIRE DE FATIMA GUIDOTTI DA FONSECA, Professora, classe B, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 08 de junho de 2016.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 08 de junho de 2016.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal